MLEGATE

Independent member
Morison Global

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

## MATERNIDADE SANTA ISABEL

FAMESP
MATERNIDADE
SANTA ISABEL

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

**À: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**
**MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

**MATERNIDADE SANTA ISABEL**
Bauru – SP

**Atenção do Sr. Pasqual Barretti**

Prezado Senhor

Pela presente, encaminhamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025 da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP** referente ao **MATERNIDADE SANTA ISABEL**, preparadas pela administração, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

**MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.**
CRC 2SP033482/O-3

CPF 040.957.628-02

Assinado de forma digital por VAGNER ALVES DE LIRA:04095762802
Dados: 2026.03.23 13:05:17 -03'00'

**Vagner Alves de Lira**
CT CRC Nº 1SP222941/O-8

# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

## MATERNIDADE SANTA ISABEL

## Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro 2025 e 2024. Acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

## Índice

**Páginas**

**Relatório do Auditor Independente ..... 2**

**Demonstrações Financeiras**

Balanço Patrimonial Ativo e Passivo ..... 5 e 6

Demonstração do Resultado ..... 7

Demonstração do Resultado Abrangente ..... 8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ..... 9

Demonstração dos Fluxos de Caixa ..... 10

**Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras ..... 11**



Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Administradores da
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – MATERNIDADE SANTA ISABEL**
Bauru – SP

### OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –** referente ao contrato de gestão da **MATERNIDADE SANTA ISABEL,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP -** referente ao contrato de gestão da **MATERNIDADE SANTA ISABEL** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000-R1) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1).

### BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### INCERTEZA RELACIONADA COM A CONTINUIDADE OPERACIONAL

Conforme a nota explicativa nº 1, as demonstrações financeiras da Entidade apresentam passivo a descoberto no montante de R$ 5.446.198,65 e seu passivo circulante excede o ativo circulante em R$ 5.151.724,63, requerendo a manutenção de forte gestão administrativa e negociação com o Estado para suprir essa deficiência. Este fator é um indicativo de que a continuidade normal das operações da Entidade depende do êxito das medidas tomadas pela Administração. Neste sentido, as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a empresas em regime normal de operações, não incluindo qualquer ajuste em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.


Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

## OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Leitura das demonstrações financeiras

Conforme mencionado na nota explicativa n° 1, o **MATERNIDADE SANTA ISABEL** não possui personalidade jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP.

## RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2026.

**MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.**
CRC 2SP033482/O-3

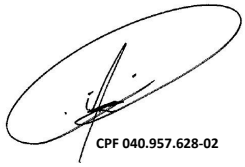


Assinado de forma digital por VAGNER ALVES DE LIRA:04095762802
Dados: 2026.03.23 13:05:36 -03'00'

**Vagner Alves Lira**
CT CRC Nº SP222941/O-8


Rua Bela Cintra, 1200 – 2º andar – Cerqueira César | São Paulo SP Brasil | CEP 01415-002 | Tel +55 11 5080-7500 | www.mlegate.com

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**
**MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

**MATERNIDADE SANTA ISABEL**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
**(Em Reais)**

| | Notas | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **CIRCULANTE** | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 2.383.808,77 | 3.077.507,44 |
| Adiantamentos | | 78.610,23 | 91.783,75 |
| Contas Correntes | 9 | 19.856,70 | 12.337,20 |
| Contas a Receber | | 505.564,50 | 605.731,00 |
| Estoques | 5 | 681.027,63 | 647.744,28 |
| **Total do Ativo Circulante** | | **3.668.867,83** | **4.435.103,67** |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | |
| Depósitos Judiciais | | 13.362,65 | 13.362,65 |
| Imobilizado | 6 | 3.207.900,09 | 2.760.046,80 |
| **Total do Ativo Não Circulante** | | **3.221.262,74** | **2.773.409,45** |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **6.890.130,57** | **7.208.513,12** |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

**MATERNIDADE SANTA ISABEL**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
**(Em Reais)**

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL** | | | |
| **CIRCULANTE** | | | |
| Fornecedores | | 1.884.107,54 | 1.444.798,17 |
| Salários a Pagar | 7 | 2.063.485,25 | 1.934.184,54 |
| Contas a Pagar | | 6.691,09 | 14.057,40 |
| Contas Correntes | 9 | 214.808,49 | 142.689,57 |
| Férias e Encargos a Pagar | 3.d | 3.242.237,04 | 2.998.944,70 |
| Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal | 8 | 1.409.263,05 | 1.329.218,14 |
| **Total do Passivo Circulante** | | **8.820.592,46** | **7.863.892,52** |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | |
| Provisão para Demandas Judiciais | 10 | 3.515.736,76 | 1.194.452,65 |
| **Total do Passivo Não Circulante** | | **3.515.736,76** | **1.194.452,65** |
| **PATRIMÔNIO SOCIAL (PASSIVO A DESCOBERTO)** | | | |
| Variação Patrimonial | | (5.446.198,65) | (1.849.832,05) |
| **Total do Patrimônio Social (Passivo a descoberto)** | | **(5.446.198,65)** | **(1.849.832,05)** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL (PASSIVO A DESCOBERTO)** | | **6.890.130,57** | **7.208.513,12** |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

**MATERNIDADE SANTA ISABEL**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
**(Em Reais)**

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Receitas** | | | |
| Repasses SESSP - Contrato de Gestão | | 55.965.110,51 | 53.850.768,85 |
| Outras Receitas | | 1.145.245,31 | 794.131,10 |
| | | **57.110.355,82** | **54.644.899,95** |
| **Despesas** | | | |
| Com Pessoal | | (40.342.843,50) | (38.610.083,68) |
| Serviços Especializados | | (7.808.904,77) | (7.388.318,28) |
| Com Medicamentos | | (4.534.492,12) | (4.563.434,29) |
| Administrativas | 11 | (6.196.962,89) | (5.897.126,95) |
| | | **(58.883.203,28)** | **(56.458.963,20)** |
| **Resultado Operacional** | | **(1.772.847,46)** | **(1.814.063,25)** |
| Receitas Financeiras Líquidas | | 450.474,97 | 462.035,97 |
| Provisão Demandas Judiciais | | (2.321.284,11) | (8.747,34) |
| Receita doação | | 47.290,00 | - |
| **(Déficit) do Exercício** | | **(3.596.366,60)** | **(1.360.774,62)** |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**
**MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

**MATERNIDADE SANTA ISABEL**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
**(Em Reais)**

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO** | **(3.596.366,60)** | **(1.360.774,62)** |
| Resultados Abrangentes | - | - |
| **RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO** | **(3.596.366,60)** | **(1.360.774,62)** |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**
**MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

**MATERNIDADE SANTA ISABEL**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
**(Em Reais)**

| | Variação Patrimonial | Total |
|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/2023 (Passivo a descoberto)** | **(489.057,43)** | **(489.057,43)** |
| Déficit do Exercício | (1.360774,62) | (1.360774,62) |
| **Saldos em 31/12/2024 (Passivo a descoberto)** | **(1.849.832,05)** | **(1.849.832,05)** |
| Déficit do Exercício | (3.596.366,60) | (3.596.366,60) |
| **Saldos em 31/12/2025 (Passivo a descoberto)** | **(5.446.198,65)** | **(5.446.198,65)** |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

**MATERNIDADE SANTA ISABEL**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
**(Em Reais)**

| **Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais** | **2025** | **2024** |
|---|---|---|
| **(Déficit) Superávit do Exercício** | **(3.596.366,60)** | **(1.360.774,62)** |
| **Itens que não afetam o Caixa:** | | |
| Depreciação | 348.530,34 | 288.181,58 |
| Receita de Doação Ativo imobilizado | (7.200,00) | - |
| Complemento de Provisão para Demandas Judiciais | 2.321.284,11 | 8.747,34 |
| **Resultado antes das mudanças no capital de giro** | **(933.752,15)** | **(1.063.845,70)** |
| **Ativos:** | | |
| (Aumento) Redução em Estoques | (33.283,35) | 155.559,91 |
| (Aumento) Redução em Contas Correntes - Ativo | (7.519,50) | 43.722,66 |
| (Aumento) Redução em Depósitos Judiciais | - | 6.297,86 |
| (Aumento) Redução em Contas a Receber | 100.166,50 | (605.731,00) |
| (Aumento) Redução em Adiantamentos | 13.173,52 | (18.806,24) |
| **Passivos:** | | |
| Aumento (Redução) em Fornecedores | 439.309,37 | 371.467,45 |
| Aumento (Redução) em Contas a Pagar | (7.366,31) | (56.276,71) |
| Aumento (Redução) em Contas Correntes - Passivo | 72.118,92 | (281.540,98) |
| Aumento (Redução) em Obrigações com Funcionários | 372.593,05 | 576.364,32 |
| Aumento (Redução) em Impostos e Obrigações Sociais | 80.044,91 | (6.572,72) |
| **Caixa Líquido gerado (consumido) pelas Atividades Operacionais** | **95.484,96** | **(879.361,15)** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento** | | |
| Aquisição de Ativo Imobilizado | (789.183,63) | (1.120.986,39) |
| **Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento** | **(789.183,63)** | **(1.120.986,39)** |
| **Acréscimo de Caixa e Equivalentes de Caixa** | **(693.698,67)** | **(2.000.347,54)** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do exercício | 3.077.507,44 | 5.077.854,98 |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício** | **2.383.808,77** | **3.077.507,44** |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

**MATERNIDADE SANTA ISABEL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
**(Em reais)**

## 1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

A **Maternidade Santa Isabel** iniciou suas atividades em maio de 2012 e tem como objeto o atendimento básico de saúde através de consultas e exames aos pacientes SUS possibilitando a promoção da equidade e máxima resolutividade na região de sua atuação.

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 12.ª Reunião Ordinária do seu Conselho Administrativo realizada em 14 de fevereiro de 2012, foi autorizada a assumir a gestão da Maternidade.

Em 03/02/2012 foi firmado Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FAMESP – Processo 2012 nº 001.0500.000.071/2011 publicado no DOE de 08/02/2012 - para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O contrato de gestão tem prazo de duração até 03/02/2017.

Foi firmado o Contrato de Gestão para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel em 01/02/2017, através do Processo nº 001.0500.000138/2016, cuja validade é de 5 anos, até 31/01/2022.

Em 31/01/2022, foi firmado o Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/41883, para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel, com vigência de 01/02/2022 a 31/01/2027, ou seja, 5 anos.

Durante o ano de 2025 a **FAMESP - MATERNIDADE SANTA ISABEL** apresentou passivo a descoberto no montante de R$ 5.446.198,65. A administração vem atuando fortemente na redução dos custos hospitalares deste contrato, além de discutir junto à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a adequação dos repasses aos custos necessários para atendimento da demanda atual de pacientes, bem como, para a cobertura dos custos já incorridos em períodos anteriores.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Base de preparação

#### a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

#### b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

#### c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 31 de janeiro de 2026.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a. Ativo Circulante

O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**b. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

**c. Imobilizado**

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 6, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que as mesmas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.

**d. Férias e Encargos a Pagar**

Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

**e. Imposto de Renda e Contribuição Social**

Por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, a Fundação é imune ao pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 e o artigo 150, inciso VI, letra "C" da Constituição Federal de 1988, portanto, imune ao imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido. Também é imune ao Imposto sobre Serviços (ISSQN) incidente sobre as receitas relativas aos repasses do Contrato de Gestão ou a qualquer receita destinada à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A Fundação está imune em suas obrigações previdenciárias, parte empresa, em razão da imunidade contida no parágrafo 7º do art. 195 da Constituição Federal de 1988 e por possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde. Contudo, suas obrigações trabalhistas, tais como, retenções e recolhimentos ao INSS e ao IRRF, além do encargo relativo ao FGTS, são calculados normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamento.

**f. Passivo Circulante**

O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

**g. Apuração do Resultado**

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Fundo Fixo de Caixa | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Aplicações Financeiras **(a)** | 2.382.808,77 | 3.076.507,44 |
| **Total** | **2.383.808,77** | **3.077.507,44** |

**(a)** As aplicações financeiras estão assim demonstradas:

| Origem/Instituição | Aplicação | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Banco do Brasil S/A. – Custeio | Fundos de Invest. Renda Fixa | 2.382.808,77 | 3.076.507,44 |
| **Total** | | **2.382.808,77** | **3.076.507,44** |

## 5. ESTOQUES

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 169.456,15 | 215.667,33 |
| Material médico hospitalar | 383.343,01 | 325.705,80 |
| Outros materiais de consumo hospitalar | 30.617,55 | 23.768,50 |
| Almoxarifado | 97.610,92 | 82.602,65 |
| | **681.027,63** | **647.744,28** |

## 6. IMOBILIZADO

| CUSTO AQUISIÇÃO | 2024 | Adições | Doações | 2025 |
|---|---|---|---|---|
| Equipamento de CPD | 181.666,04 | 1.840,00 | - | 183.506,04 |
| Móveis e Utensílios | 532.171,94 | 59.724,87 | - | 591.896,81 |
| Móveis e Utensílios – Hospitalares | 280.063,70 | 1.690,00 | - | 281.753,70 |
| Equipamentos Hospitalares | 4.263.857,73 | 513.670,06 | 7.200,00 | 4.784.727,79 |
| Veículos | 113.000,00 | - | - | 113.000,00 |
| Imobilizações em Andamento | 187.240,44 | 212.258,70 | - | 399.499,14 |
| | **5.557.999,85** | **789.183,63** | **7.200,00** | **6.354.383,48** |
| **(-) DEPRECIAÇÃO** | | | - | |
| Equipamento de CPD | (159.842,30) | (5.020,74) | - | (164.863,04) |
| Móveis e Utensílios | (294.383,39) | (36.239,42) | - | (330.622,81) |
| Móveis e Utensílios – Hospitalares | (191.733,85) | (18.577,02) | - | (210.310,87) |
| Equipamentos Hospitalares | (2.084.193,51) | (288.693,16) | - | (2.372.886,67) |
| Veículos | (67.800,00) | - | - | (67.800,00) |
| | **(2.797.953,05)** | **(348.530,34)** | **-** | **(3.146.483,39)** |
| | **2.760.046,80** | **440.653,29** | **7.200,00** | **3.207.900,09** |

A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram.

## 7. SALÁRIOS A PAGAR

Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Salários a Pagar | 2.063.485,25 | 1.934.184,54 |
| | **2.063.485,25** | **1.934.184,54** |

## 8. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| F.G.T.S a Pagar | 326.736,70 | 324.695,38 |
| I.R.R.F serviços PJ e PF | 2.116,02 | 8.170,02 |
| I.S.S a Pagar | 8.944,95 | 5.049,67 |
| COFINS / CSLL / PIS a Pagar | 50.163,48 | 44.043,35 |
| I.N.S.S. sobre salários a Pagar | 95.289,51 | 140.341,86 |
| I.N.S.S PJ e PF a Pagar | 10.723,30 | 16.074,33 |
| Empréstimos Consignados com desconto em Folha | 132.077,58 | (2.397,74) |
| I.R.R.F Folha de Pagamento | 751.184,23 | 748.237,82 |
| Outros Descontos Folha de Pagamento | 32.027,28 | 45.003,45 |
| | **1.409.263,05** | **1.329.218,14** |

## 9. CONTAS CORRENTES

### a. CONTAS CORRENTES – Prestação de Serviços

Os valores demonstrados a seguir se referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais FAMESP.

| **Contas Correntes Ativas** | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| HEB | - | 387,00 |
| FAMESP | 19.856,70 | 11.950,20 |
| **Total** | **19.856,70** | **12.337,20** |

| **Contas Correntes Passivas** | | |
|---|---|---|
| HEB | 75.999,00 | 52.759,99 |
| HEMA | 516,00 | 516,00 |
| AME BAURU | 451,50 | 11.016,81 |
| FAMESP | 137.841,99 | 78.396,77 |
| **Total** | **214.808,49** | **142.689,57** |

## 10. DEMANDAS JUDICIAIS

A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis.

**Processos Trabalhistas e cíveis**

Ações trabalhistas movidas por ex-funcionário contra a FAMESP pleiteando a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos.

Foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços.

De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido foi constituída uma provisão de R$ 3.515.736,76 em 31 de dezembro de 2025.

Para fins de divulgação, também conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais classificadas como perdas possíveis e que não estão registradas, de acordo com orientação do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, é de R$ 5.918.374,03 em 31 de dezembro de 2025.

## 11. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Serviços Terceirizados - Administrativos | 2.298.653,60 | 2.277.843,83 |
| Utilidades Públicas | 971.876,60 | 1.055.991,87 |
| Viagens | 19.027,31 | 48.675,97 |
| Material de Consumo | 203.945,33 | 201.081,19 |
| Despesas com Veículos | 53.290,81 | 127.830,76 |
| Manutenção de Prédios/Instalações e Equipamentos | 900.277,60 | 974.304,54 |
| Depreciação/Amortização | 348.530,34 | 294.375,84 |
| Outras Despesas Administrativas | 1.401.361,30 | 917.022,95 |
| **Total** | **6.196.962,89** | **5.897.126,95** |

## 12. RESSARCIMENTO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO FAMESP

Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a título de taxa de administração.

Contudo, o mesmo documento legal, autoriza o ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão.

No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão.

Em 30/07/2025 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 138, de 29/07/2025, com vigência a partir de 01/08/2025, revogando a Resolução SS nº 107 e inovando através do estabelecimento de novas premissas e parâmetros acerca do procedimento de ressarcimento de despesas mediante rateio, realizado pelas organizações sociais de saúde.

Desta forma, a FAMESP passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde. Em 2025 o repasse representou o montante de R$ 485.297,97, estando classificado dentro de despesas administrativas.

## 13. IMUNIDADES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento à Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra “C” e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2025: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

## 14. CEBAS - CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.

Foi protocolado, em 26/06/2012, requerimento de renovação com processo registrado sob o nº 25000.108508/2012-28, com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015. Em 24/09/2018 referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, em 09/09/2015, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia conforme processo nº 25000.147161/2015-81, para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido e foi válido por 03 (três) anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP foi certificada até novembro de 2021.

Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A Renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.

A FAMESP protocolou em 12/09/2024, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.137150/2024-84, o qual se encontra pendente de análise. Até o encerramento dessas demonstrações financeiras, como os pedidos de renovações não foram concluídos, a Entidade está amparada no disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: "*A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*.

## 15. EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração analisou os eventos ocorridos após o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 até a data de emissão destas demonstrações e concluiu que não ocorreram ou estão pendentes quaisquer eventos ou transações que possam afetar, de forma relevante, essas demonstrações financeiras, bem como não possui outros contratos ou compromissos futuros relevantes que requeiram divulgação.

**Botucatu, 31 de janeiro de 2026.**

| | |
|---|---|
| **PASQUAL BARRETTI** | **ALEXANDRE LUIZ ORLATO** |
| **DIRETOR PRESIDENTE** | **CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6** |